



Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Ata de Credenciamento de Sorteio

Ref. Processo nº 01/2017 – Modalidade Chamamento Público nº 001/2017.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, COM INTUITO DE CONSTRUIR UMA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PRA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/10.

Às quatorze horas do dia três de fevereiro de dois mil e dezessete, na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, situado na Avenida Manoel Ribas, 2281 Bairro Mercês na cidade de Curitiba Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações e Julgamento, abaixo assinados, para realizar o sorteio objetivando o credenciamento dos profissionais para compor a Subcomissão Técnica de que trata o processo em análise. Foram credenciados: **1- Ana Cristina Bruno de Sousa, CPF Nº 178.194.888-75, 2- Fernanda Raymundo de Araújo Costa, CPF Nº 009.134.969-95, 3- Daniel de Carvalho Gutierrez, CPF nº 302.782.908-41, 4-Lucas Felipe de Melo, CPF nº 038.115.859-40.** Ato contínuo, nesta seção publica, foi inseridos em papeletas os nomes dos profissionais credenciados, acondicionando-os em envelope opaco, sendo que as papeletas com os nomes dos profissionais credenciados. Convidado pela Comissão, a colaboradora Marilza Rodrigues de Paula, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 7.277.520-1, abaixo assinado, pessoa essa neutra, retirou a primeira papeleta de dentro do envelope opaco, tendo nela expressa o nome do profissional **1- Lucas Felipe de Melo, CPF nº 038.115.859-40;** na sequencia, retirou-se a segunda papeleta de dentro do envelope opaco, tendo nela expressa o nome da profissional **2 - Ana Cristina Bruno de Sousa, CPF Nº 178.194.888-75.** As papeletas com os nomes sorteados ficam encartadas ao processo. O envelope contendo as demais papeletas foi lacrado e igualmente encartado no processo. Ausente os profissionais credenciados. Em observância ao item 3.6 do edital de regência, extrato da presente ata será publicada no DIOE/PR e sua integra no Site deste Conselho, dando publicidade ao ato e oportunizando-se impugnação no prazo de cinco dias a contar da veiculação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, dando por encerrado os trabalhos. **COMISSAO:** Dalton Luiz Bittencourt, Elter Flavio Rabelo, Adonis de Paula Rocha. **Participante:** Marilza Rodrigues de Paula, Everson da Silva Biazon.


Elter Flavio Rabelo


Dr. Everson da Silva Biazon
Procurador Jurídico - CRO/PR
OAB/PR 53.808

